

ANEXO (A)**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA****Althaia S.A. Indústria Farmacêutica**

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19

NIRE 35.300.525.892

Avenida Tégula, nº 888, Bairro Ponte Alta

CEP 12952-820 – Atibaia, SP

**Código ISIN das Ações nº "BRALTFACNOR1"
Código de Negociação das Ações na B3: "ALTF3"**

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **Althaia S.A. Indústria Farmacêutica** ("Companhia") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP" ou "Coordenador Líder"), **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador") e o **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("Bank of America" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, "Coordenadores da Oferta"), vêm a público comunicar que foi solicitada à CVM, nesta data, nos termos da Instrução CVM 400, o cancelamento do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Oferta").

Nos termos do Aviso ao Mercado divulgado em 2 de setembro de 2021 e novamente divulgado em 10 de setembro de 2021, bem como do Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de setembro de 2021, todos os Pedidos de Reserva serão cancelados e as Instituições Consorciadas comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação pela respectiva Instituição Consorciada.

A Companhia esclarece que o cancelamento da Oferta foi motivado pela atual conjuntura de mercado desfavorável à sua realização.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica, divulgado em 2 de setembro de 2021.



Coordenadores da Oferta



Assessor Financeiro da Companhia



Instituições Consorciadas



Atibaia/SP, 3 de novembro de 2021.